



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 17 de maio de 2024 – Edição 444– Lei 2.325/2019

### TERMO DE REVOGAÇÃO

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 023/2024, conforme Art. 71 Inciso II, § 2º da referida Lei.

Ibarama/RS, 15 de maio de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal